

Publicado no
Diário Oficial em
04/09/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1733/2008**

**Conhece do encerramento definitivo das
atividades escolares da EMEF “Pessanha
Póvoa”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2032/2008 (Processo CEE nº 102/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 21/08/2008,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Pessanha Póvoa”, situada na Praça Augusto Rusch, nº 80, Centro, Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, a partir do ano letivo de 2008.

Vitória, 26 de agosto de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de agosto de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação